

INFORME

Fecomércio MG
Sesc | Senac

4 a 8 de janeiro de 2021

Fecomércio MG

Entidades solicitam reunião com Kalil para debater impactos do fechamento do comércio em BH

Banco de imagens



Diante do avanço do Covid-19 e dos índices de ocupação hospitalar na capital mineira, o prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (PSD), anunciou ontem (06/01), de forma unilateral, um novo fechamento das atividades econômicas em BH. Desta forma, a partir de segunda-feira (11/01) será permitida apenas a abertura de serviços essenciais na cidade. O Decreto 17.523/2021 – que dispõe sobre o tema – foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de hoje (08/01).

A medida vai na contramão das inúmeras reivindicações da Fecomércio MG, que conclamou diálogo por parte da prefeitura. Não por acaso, a Federação e outras 23 entidades representativas se reuniram, de forma on-line, na manhã desta quinta-feira (07/01) para debater os impactos desse fechamento para a manutenção da atividade

empresarial e para solicitar uma audiência com prefeito para debater novas regras para o comércio na capital.

A Federação manifesta sua indignação com a postura do Poder Executivo Municipal, que penaliza não apenas o setor terciário, responsável por 88,37% dos negócios na capital. A decisão sacrifica milhares de empregos na cidade, achata a renda de famílias inteiras e expõe a população a diversos problemas financeiros. Enquanto esse cenário perdura, empresários continuam amargando prejuízos e se veem na iminência de encerrarem suas atividades definitivamente.

Confira a [nota de posicionamento](#) da Fecomércio MG, o [ofício das entidades representativas](#) e a [lista de atividades autorizadas a funcionar na capital](#).

Lei que autoriza a terceira fase do Pronampe é sancionada

Banco de imagens



O presidente da República sancionou, no fim de dezembro, a lei que autorizou a terceira fase do Pronampe. Com a medida, o governo liberou mais R\$ 10,193 bilhões da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO). Os recursos serão usados como aval para empréstimos feitos pelo programa. Nesta etapa, a medida contempla microempresas com faturamento anual de até R\$ 360 mil e pequenas empresas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões.

O projeto do senador Jorginho Mello (PL-SC), que originou a Lei nº 14.115/2020, foi aprovado pelo Senado em novembro e pela Câmara em dezembro. Além da medida, outros atos que viabilizam essa fase foram publicados no Diário Oficial. Entre eles estão a medida provisória (MP nº 1.020/2020), que abriu crédito extraordinário ao Pronampe, e a portaria que limitou o prazo para a formalização de

operações de crédito no programa até em 31 de dezembro de 2020.

A Fecomércio MG destaca que a ampliação dos recursos do Pronampe é essencial para estimular o acesso ao crédito e garantir mais liquidez às empresas, sobretudo nesse período de aceleração da pandemia e de possíveis restrições às atividades econômicas. Não por acaso, a entidade e a CNC realizaram diversas ações junto ao Poder Legislativo para que a União aumentasse sua participação no FGO.

Até o momento, mais de 474 mil operações de crédito foram efetuadas, com R\$ 33 bilhões em créditos concedidos a empreendedores de todo o país.

Leia a matéria completa em [nossa site](#).

INFORME



4 a 8 de janeiro de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG e Fecomerciários MG iniciam conversas sobre a Convenção Coletiva 2021

As Comissões de Negociação Coletiva da Fecomércio MG e da Fecomerciários MG se reuniram na manhã desta quinta-feira (07/01).

O encontro, realizado na sede da Fecomerciários MG, abriu as discussões sobre a

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o ano de

2021.

A reunião discutiu as linhas gerais do futuro instrumento, as dificuldades enfrentadas em relação aos

efeitos financeiros da pandemia de Covid-19, as novas restrições ao funcionamento do comércio no estado e as repercussões na relação trabalhista.

A próxima reunião entre as comissões acontecerá no dia 19 de janeiro (terça-feira), de forma on-line.

Federação realiza posse de novo conselheiro fiscal

Alane Castelo



A Fecomércio MG promoveu, nesta quinta-feira (07/01),

uma cerimônia para a assinatura do termo de posse de

Loucimar do Egito Ribeiro como conselheiro fiscal

efetivo.

Anteriormente, ele ocupava o cargo de conselheiro

fiscal suplente, eleito para o quadriênio 2018/2022.

A reunião aconteceu na sede da Federação, com a presença da

presidente interina da entidade, Maria Luiza Maia Oliveira.

A mudança ocorreu diante da incalculável perda do conselheiro fiscal efetivo, Roberto Márcio do Bom

Conselho, no último sábado (02/01). Ele era diretor da Federação desde 2010 e integrava a diretoria do Sincofarma Minas Gerais.

A cerimônia foi acompanhada pelo diretor da Fecomércio

MG e presidente do Sindicato do Comércio Varejista de

Sete Lagoas, Evando Avelar; pela gerente executiva

contábil e financeira da Federação, Luciene Franco; e pela

advogada da entidade, Caroline Assis.

Fecomércio MG realiza ação junto à CNC sobre fim do programa de redução de jornada e salário e suspensão de contratos

Banco de imagens



preservar o emprego e a renda de 10,2 milhões de trabalhadores e a manter 1,5 milhão de empresas em funcionamento.

Até o início de dezembro, o programa celebrou 19,8 milhões de acordos, sendo mais da metade

pelo setor de comércio e serviços.

“O BEm foi essencial para a recuperação do setor terciário,

o mais prejudicado pela pandemia. Contudo, diante do seu

término, muitas empresas terão que arcar com o salário

integral dos funcionários, garantir estabilidade aos

empregados por igual período ao dos acordos e ainda

conviver com as incertezas sobre o comércio”, ressalta o

coordenador jurídico sindical da Fecomércio MG, Thiago

Magalhães.

Diante da relevância do tema, a Fecomércio MG solicitou,

por meio de ofício enviado nessa quinta-feira (07/01) à

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços

e Turismo (CNC), apoio para buscar alternativas junto

aos Poderes Executivo e Legislativo federais para que

novas medidas de socorro às empresas sejam

implementadas, como a reedição do BEm.

Confira a [avaliação da Fecomércio MG](#) sobre o fim desse benefício e o [ofício enviado à CNC](#).

Implementado em abril como parte das ações para o

enfrentamento da pandemia de Covid-19 no país, o

Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e

da Renda (BEm) chegou ao fim na última quinta-feira

(31/12), junto com o término do estado de calamidade

pública. Com isso, milhares de empresários tiveram que

encerrar os acordos de redução proporcional da jornada e

do salário e de suspensão temporária de contrato de

trabalho de seus funcionários.

De acordo com o Ministério da Economia, o BEm ajudou a

INFORME

4 a 8 de janeiro de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG
Sesc | Senac

Medida provisória repõe inflação e eleva o salário mínimo para R\$ 1.100

O governo federal editou na véspera do Ano-Novo (31/12) a **Medida Provisória (MP) nº 1.021/2020**. A norma, publicada no Diário Oficial da União (DOU), **dispõe que o valor do salário mínimo será de R\$ 1.100,00**, correspondendo ao valor diário de R\$ 36,67 e ao valor horário de R\$ 5,00. O novo salário mínimo está em vigor desde a sexta-feira passada (01/01).

Em relação a 2020, houve um reajuste na ordem de 5,26%. Esse valor é uma estimativa com base no Índice

Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação entre famílias com renda entre um a cinco salários mínimos. No próximo dia 12 de janeiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) irá divulgar o resultado consolidado desse indicador.

Caso o INPC supere a projeção inicial, o salário mínimo poderá ser novamente reajustado em valor igual ao da inflação de 2020.

Com seis vetos, presidente sanciona nova Lei de Falências

Garantir mais celeridade aos processos de recuperação judicial com menos custos. Com esse objetivo, o presidente da República sancionou, na véspera do Natal (24/12), a **nova Lei de Falências (Lei nº 14.112/2020)**. A legislação amplia o financiamento a negócios em recuperação judicial, permite o parcelamento e o desconto para o pagamento de dívidas tributárias e possibilita aos credores apresentar um plano de recuperação da empresa.

A norma foi aprovada com seis vetos, que passarão pela análise do Congresso Nacional. Um dos trechos impedidos foi o artigo que permite a suspensão das execuções trabalhistas contra responsável – seja subsidiário ou solidário – até a homologação do plano de recuperação judicial ou a rejeição da recuperação judicial

para o estado de falência (convolação).

O coordenador jurídico contencioso da Fecomércio MG, Rodrigo Ribeiro, destaca que a norma aumenta de sete para dez anos o prazo de parcelamento dos débitos com a União para as empresas em recuperação judicial. Além disso, assegura aos novos financiamentos a preferência de pagamento entre os créditos contraídos no processo de recuperação, assim como permite que bens pessoais dos devedores possam ser usados como garantia, mediante autorização judicial.

Confira a repercussão em detalhes no [site da Fecomércio MG](#).

Dez regiões estarão na fase mais restritiva do “Minas Consciente”

Reprodução

MINAS CONSCIENTE

RETOMANDO A ECONOMIA DO JEITO CERTO



Onda vermelha
serviços essenciais

Onda amarela
serviços não
essenciais

Onda verde
serviços não
essenciais com alto
risco de contágio



Dez das 14 macrorregiões de saúde do estado estarão na onda vermelha do “Minas Consciente”, limitada ao funcionamento de serviços essenciais. Com a decisão do Comitê Extraordinário Covid-19, publicada pela Deliberação nº 117/2020, além dessas regiões, outras duas estão na onda amarela e duas na onda verde. As medidas, divulgadas nessa quarta-feira (06/01), entrarão em vigor no sábado (09/01) e serão válidas para os municípios que aderiram ao plano.

Segundo o comitê, a incidência de Covid-19 no estado cresceu 9% na última semana. Diante desse quadro, a macrorregião Sul sai da onda amarela e regrediu para a onda vermelha. Em contrapartida, a região Noroeste avança da onda amarela para a verde, de menor restrição econômica.

Na onda verde é liberado o funcionamento de serviços não

essenciais de maior risco de contágio, como: parques e outros ambientes zoobotânicos; atividades artísticas, culturais e de pesquisa; eventos como feiras, congressos, exposições, filmagens de festas e bufê; discotecas, boliches e sinuca; bares com entretenimento (espetáculos); e serviços de tatuagem e piercing.

Já na onda amarela é autorizada a abertura de serviços não essenciais de média restrição. São eles: bares (consumo no local); autoescolas; atividades de estética; comércio de eletrodomésticos e eletrônicos; papelarias; lojas de livros, discos e revistas; de roupas; artigos em geral; móveis; cama, mesa e banho; imobiliárias; lojas de departamento; academias (com restrições); agências de viagem e clubes.

Confira a classificação de ondas por região no [site da Federação](#).